

município de Tucuruí/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3704/2017-DAF/CGP, DE 09/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/472000;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabio Rodrigo Braga Santiago, CPF nº 582.210.342-15, MAT. 57197560/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Tucuruí/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Breu Branco/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período que vai de 21 à 30/11/2017;  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3705/2017-DAF/CGP, DE 09/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/471888;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorgean Carlos Ferreira Frazão, CPF nº 394.362.762-49, MAT. 5119570/5, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Paragominas/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período que vai de 21 à 30/11/2017.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3707/2017-DAF/CGP, DE 09/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/477792;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orlando Marques Piedade Filho, CPF nº 066.336.332-20, MAT. 3266761/4, Chefe de Grupo de Operações, lotado na CIRETRAN A do município de Castanhal/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Castanhal/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-600,00  
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3708/2017-DAF/CGP, DE 09/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/478177;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Derivaldo Gonzaga Alves, CPF nº 497.118.223-34, MAT. 57201632/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Santarém/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Santarém/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-600,00  
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 250062**

**PORTARIA Nº 3710/2017-DAF/CGP, DE 10/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/480729;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima, CPF nº 573.891.952-15, MAT. 57227329/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Itaituba/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Itaituba/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-600,00  
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3712/2017-DAF/CGP, DE 10/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/480689;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma, CPF nº 258.695.232-49, MAT. 57202004/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Abaetetuba/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Abaetetuba/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-400,00  
3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3742/2017-DAF/CGP, DE 13/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/483819;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos, CPF nº 271.047.963-04, MAT. 5912471/1, Chefe de Grupo de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Breves/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Breves/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-200,00  
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3743/2017-DAF/CGP, DE 13/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/483927;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Orival Ferreira Guimarães, CPF nº 378.790.732-72, MAT. 57201368/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN A do município de Marabá/PA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-900,00 (NOVECIENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Marabá/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339030-R\$:-600,00  
3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Trinta (30) dias após a data do recebimento.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 3706/2017-DAF/CGP, DE 14/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/480988;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt, CPF nº 236.979.972-20, MAT. 5117226/2, Motorista, lotado na Gerência de Transportes.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Uruará e Oriximiná/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
3339033-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período que vai de 11 à 23/12/2017.  
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 250066**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 3676/2017-DAF/CGP, DE 08/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/388199;  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Redenção para São Félix do Xingu, no período que irá de 09 à 13/11/2017, a fim de realizar atendimento itinerante no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Edimar Moreira Lima	ASG	086.339.592-91	3262618/1
Davi de Castro e Silva	AGENTE FISC. TRÂNSITO	449.990.892-20	57201909/1
João Corrêa da Silva Júnior	Assistente trânsito	841.840.192-34	57176485/1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	527.579.352-91	57189952/1

Paula ivana freire da fonseca-Diretora Administrativa e Financeira  
**PORTARIA Nº 3677/2017-DAF/CGP, DE 08/11/2017.**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/477793;  
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para Pacajá, no período que irá de 09 à 13/11/2017, a fim de realizar atendimento itinerante no referido município.